



**EDITAL N.º 17.01/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado preliminar da prova prática** do **Concurso Público n.º 01/2024**, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da prova prática aplicada na data pretérita de 05 de maio de 2024, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na prova prática, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.3º Quanto ao resultado da Prova Prática divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 16/05/2024 até às 23h59min do dia 17/05/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava (PR), 15 de maio de 2024.

**Celso Fernando Goes**  
Prefeito